



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO  
PLENÁRIO DO CREA/PB PARA 2018**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2018	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO nº 02/2017</b>
			<b>Referência: Revisão de Registros</b>
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE		
Interessado:	: INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA PARAÍBA – IBAPE/PB		

A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2018, reunida em sua Sessão nº 03/2017, estando presentes os seus Membros: Engº Eletric. **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, Eng. Agrônomo **Aderaldo Liuz de Lima**, Eng. Civil **Marco Antônio Ruchet Pires**, Eng. Mecânico **Maurício Timótheo de Souza**, Eng. de Minas **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**; apreciando o Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe, qual seja: **1070292/2017** - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Paraíba – IBAPE/PB;

Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2018 (em anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do CONFEA;

Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.

**DELIBEROU:**

1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Entidade de Classe Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Paraíba – **IBAPE/PB**, está apta a indicar representantes para o Plenário do CREA/PB para o exercício de 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB**

2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho.

João Pessoa, 27 de julho de 2017.

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do CREA/PB para 2018